DECRETO N. 3.065, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, contida nos autos do processo administrativo n. 9834/2017-2;

DECRETA:

Art. 1º O item 2.2., da alínea "a", do inciso **I**, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I – do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal:
(...)
2.2. Mariana de Sá Xavier Barbosa – suplente; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018. (PA n. 9834/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município